



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 093/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo que seja feita limpeza das valetas e bueiros e correção da Rua Tenente Max Wolff Filho (estrada velha).

Justificativa:

Em algumas ruas do bairro percebesse que a tempo não é feito a devida limpeza, portanto se faz necessário o devido pedido.

São Mateus do Sul, em 19 de março de 2021.



VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS